



**Centro de Tradições Gaúchas "CTG CLAREIRA DA MATA"**

Fundado em 17-03-1974

Av. Pinheiro Machado, 841 – Caçapava do Sul – RS

CNPJ: 89.379.614/0001-30

Registro no MTG nº 416 – Região 18º RT

**TRADIÇÃO É CULTURA**



**PLANO DE TRABALHO**

**1 - DADOS CADASTRAIS**

NOME DA INSTITUIÇÃO: Centro de Tradições Gaúchas Clareira da Mata		C.N.P.J.: 89.379.614.0001-30	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Organização da Sociedade Civil		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Avenida Pinheiro Machado			
BAIRRO: Centro	CIDADE: Caçapava do Sul	U.F.: RS	CEP: 96570-000
TELEFONE: 55 999781672	E-MAIL: <a href="mailto:vanda.sito@hotmail.com">vanda.sito@hotmail.com</a>		
NOME DO RESPONSÁVEL: Maria Seluta Lopes Oliveira		CPF: 006.978.020-14	
PERÍODO DE MANDATO: 2022/2024	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1044407369 DI RS	CARGO: Patroa	
ENDEREÇO: Doralina Silveira nº 234		CEP: 96570-000	

**EMENDA nº 59 EDITAL nº 3422/2023**

**2 PROPOSTA DE TRABALHO**

NOME DO PROJETO: Atividades esportivas incentivando a integração social	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INICIO	TERMINO
	Agosto	Dezembro

**PÚBLICO ALVO:**  
População em geral, com ênfase no atendimento a alunos da rede pública em situação de vulnerabilidade social.

**DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA ( DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE A REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)**

Considerando as necessidades que a população apresenta em relação a atividades que visem desenvolver os processos de socialização, principalmente os frequentadores e simpatizantes do Centro de Tradições Gaúchas Clareira da Mata, visamos neste projeto reestruturar os espaços disponíveis no mesmo para realização de oficinas de aprendizagem, contemplando as demandas apresentadas pelos grupos que frequentam a entidade e reconhecem que as atividades desenvolvidas pelo Ponto de Cultura tem impacto positivo na vida dos grupos atendidos considerando o trabalho desenvolvido anteriormente. Visando melhorar a auto estima, desempenho satisfatório nos processos de aprendizagens e desenvolvimento humano e social através de atividades lúdicas, melhorar a convivência coletiva entre os participantes

**JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:**

Através desta reforma busca-se a revitalização de um espaço social dentro de uma entidade que historicamente resiste e se sustenta a partir da força da sua comunidade que desde o principio busca na ancestralidade e no tradicionalismo vencer desafios. Tendo em vista as características da criação deste espaço cultural ( sanar um processo de exclusão social, racial e socioeconômico) buscamos através de projeto disponibilizar atividades que permitam desenvolver habilidades, estimular convivência, integrar gerações, reforçar laços e valores culturais. Acreditamos que o compromisso da entidade com a comunidade ultrapassa o vinculo com o tradicionalismo gaúcho englobando um caráter de pluralidade cultural, social e

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

econômica. Oferecendo ações esportivas, lúdicas, multidisciplinares, contemplando todas as faixas etárias, gêneros e classes sociais.

### 3 OBJETIVOS

#### 3.1 GERAIS

- a) Adequar espaços da estrutura para oferecer melhor qualidade às atividades oferecidas a comunidade;
- b) Proporcionar ações para estimular integração e melhoria na qualidade de vida ao público atendido.

#### 3.2. ESPECÍFICOS

- a.1) Despertar interesse em participar de ações afirmativas;
- a.2) Despertar consciência de coletividade;
- a.3) Melhorar auto estima através da atividade esportiva e de lazer.
- b.1) Minimizar a situação de vulnerabilidade social;
- b.2) Divulgar ações afirmativas de nosso município;
- b.3) Gerar trabalho e renda.

### 4. METODOLOGIA

#### FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

A reforma será realizada com a finalidade de permitir a utilização da quadra para realização de atividades desportivas oficinas para desenvolver habilidades motoras, que serão oferecidas a comunidade. As obras deverão seguir um cronograma estabelecido no cronograma do projeto. Através de orientação de profissionais da área, após análise da estrutura a sofrer interferência, contratação da mão de obra e execução dos serviços.

### 5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

#### 5.1 – DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

- Realizar a reestruturação da quadra de bocha;
- Oferecer atividades esportivas;
- Integrar a comunidade com atividades esportivas;
- Promover o desenvolvimento de habilidades;
- Difundir os aspectos culturais, regional e local.

#### 5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

- Integração entre os grupos atendidos;
- Difusão cultural;
- Contribuir com o desenvolvimento dos envolvidos;
- Melhorar a qualidade de vida.

**5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:**

Será realizada consulta com profissionais da área após termino da mesma, visando verificar o cumprimento das metas (Reestruturação da quadra de bocha) Posteriormente oferecer Atividades no espaço após sua adequação para o esporte, atividades pedagógicas e lazer.

**5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Meta		Ações	
1		1	Reforma da Quadra de bocha
2	Execução	1	Contração de mão de obra
3	Conclusão	1	Execução da obra
		2	Prestação de contas.

**6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1º	Tomada de preços	1	3	Julho	Julho
2	2º	Contratação de mão de obra	1	1	Agosto	Agosto
3	3º	Aquisição do material		De acordo com orçamento em anexo	Agosto	Agosto
4	4º	Realização da obra		1	Agosto	Dezembro
5	5º	Análise do resultados e prestação de contas		1	Dezembro	Dezembro

**7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)**

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	12.320,00	3.000,00	12.320,00
CONCEDENTE	30.000,00	30.000,00	30.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	42.320,00	-	42.320,00

  

Despesa	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	12.320,00	3.000,00	12.320,00

CONCEDENTE	30.000,00	Parcela única	30.000,00
TOTAL GERAL	42.340,00		Concedente e Proponente 42.320,00

**8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**

(considerar como primeiro mês o de início do projeto)

**8.1. CONCEDENTE**

Meta	1º mês Março	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês junho
Meta 1,2,3	7º mês julho de 2023 Metas 1,2,3	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês Dezembro Metas 3,4

**8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)**

Meta	1º mês Julho meta 1	2º mês Meta 2/ agosto	3º mês Meta 3 agosto	4º mês	5º mês	6º mês
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês Dezembro Metas 3,4

**9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Aquisição de material de construção:		
	Asfalto sintético poli condensado (piche).		25.000,00
	Emborrachado branco		2.400,00
	100m de tela de poliéster		500,00
	4 rolos de lã pele de carneiro		80,00
	3 latas de 18 litros de tinta industrial		2.100,00
	100mx1m de tela de poliester		500,00
	Mão de obra da pintura emborrachada		6.000,00
	Mão de obra colocação do asfalto		6.000,00
			42.320,00

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

<b>Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução</b>		
(descrever total das despesas pormenorizadamente como aluguel, energia elétrica, água, internet, telefone, material de consumo etc.)	-	-
<b>Equipamentos Permanentes</b>	-	-
(Se houver a necessidade, descrever cada bem ou material a ser adquirido, com custo unitário de acordo com os valores praticados no mercado, instruído com orçamentos prévios)	-	-
<b>Remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>
<b>Encargos sociais e trabalhistas</b>	-	-
<b>Total</b>	<b>42.320,00</b>	<b>42.320,00</b>

## 10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

### MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

30 ( trinta ) dias contados do recebimento do repasse mensal.

- 30 ( x ) dias contados do término da vigência.

### PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 150 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Caçapava do Sul, 11 de julho de 2023.

*Maria Seluta L. Oliveira*  
Maria Seluta Lopes Oliveira

Patroa CTG Clareira da Mata

CPF 006978020/14

*Handwritten signatures*



### 11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Caçapava do Sul, 11 de julho de 2023

*Maria Seluta Lopes Oliveira*

Maria Seluta Lopes Oliveira

Patroa

*for of OR*

ORÇAMENTO PARA REFORMA DA QUADRA DE BOCHA DO CTG CLAREIRA DA MATA DE  
CAÇAPAVA DO SUL-RS

TUPÃ CANCHAS

Endereço: Rua Cícero Viana

Nº 57

Bairro: Chiapetta

CNPJ 349008820001-63

Mão de Obra para colocação de Asfalto Sintético

R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

Mão de Obra para realizar pintura emborrachada

R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

total 12000,00

fr. \$ 



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>34.900.882/0001-63</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/09/2019</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**JULIANO CARDOSO DE OLIVEIRA 02905311010**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TUPA CANCHAS</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias**  
**43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material**  
**43.99-1-03 - Obras de alvenaria**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**3-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO <b>R CICERO VIANA</b>	NÚMERO <b>57</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
-------------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP <b>98.170-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CHIAPETTA</b>	MUNICÍPIO <b>TUPANCIRETA</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	-------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CARDOSOJULIANO221@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(55) 3236-1445</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/09/2019</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/07/2023** às **10:54:36** (data e hora de Brasília).

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



114  
w.

Cm Soluções – Construção e Manutenção

Endereço: Rua Lauro Bulcão

Centro – São Sepé – RS

CNPJ: 31.821.115/0001-

À Patronagem do CTG Clareira da Mata

Respondendo solicitação enviada em relação a reforma da Cancha de Bochas desta entidade, informamos que não realizamos este tipo de serviço.

Atenciosamente



Anderson Pinheiro



115  
r

JB Construções e Reforma Ltda  
Rua Dagoberto Barcellos 26  
Cep 9657000 Bairro Floresta

CNPJ 11.1358320001-31

Prezados:

Respondendo a solicitação enviada por esta entidade referente a realização da reforma da  
Cancha de Bochas do CTG Clareira da Mata, informo que não realizamos este tipo de serviço.

Atenciosamente.

JB Construções e Reforma Ltda

JB  
SA